**ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAIS: CONCEITO E IMPORTÂNCIA**

Atualmente não é difícil encontrar domicílios em que se há animais de estimação, sejam comprados ou adotados, muitas famílias brasileiras possuem cães ou gatos. A Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE, realizada em 2019, constatou que 46,1% dos domicílios do país possuem pelo menos um cachorro, e 19,3% pelo menos um gato. **A grande questão diante desse cenário é: por que ainda há tantos animais em situação de rua?**

Foi estimado pela OMS (Organização Mundial da Saúde), em 2014, que, no Brasil, existem mais de 30 milhões de animais sem lares. Como é possível equiparar esse número e realidade com a de animais que possuem casas? De certo, há outras variáveis que influenciam nesse número, como a reprodução desenfreada e a falta de políticas públicas para controle populacional eficaz e também para coibir o abandono. Porém, um importante fator, é a **falta da guarda responsável** dos animais pelos tutores, que, recorrentemente, desencadeia em maus tratos e abandono.

Para definição do conceito da guarda responsável, a OMS e a World Animal Protection, promoveram em setembro de 2003 a “Primeira Reunião Latino-Americana de Especialistas em guarda Responsável de Animais de Companhia e Controle de Populações Caninas” contando com a participação de 10 países da América Latina, que entre outras conclusões, elaboraram a definição clara sobre o assunto, sendo definida como:

É a condição na qual o guardião de um animal de companhia aceita e se compromete a assumir uma série de deveres centrados no atendimento das necessidades físicas, psicológicas e ambientais de seu animal, assim como prevenir os riscos (potencial de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que seu animal possa causar à comunidade ou ao ambiente, como interpretado pela legislação vigente. (SOUZA, 2003, apud Santana e Oliveira, 2006, p87)

De acordo com o conceito apresentado, é de total responsabilidade do tutor do animal garantir suas necessidades básicas, como protegê-lo de qualquer adversidade, dando ao mesmo o devido respeito, não o submetendo a maus tratos ou atos de crueldade, nem o explorando e muito menos promovendo o extermínio desnecessário (SANTANA E OLIVEIRA, 2006).

Todo o desconhecimento sobre essa concepção, e claro, a crueldade, leva o animal a viver sob uma ‘guarda não-responsável’, não havendo uma preocupação do tutor em promover seu bem-estar. Muitos dos problemas desenvolvidos pela falta de responsabilidade por parte dos guardiões dos Pets, em especial, o abandono, podem ser evitados se a aquisição desses animais não for feita de maneira impulsiva. É necessário antes de adquirir um animal, conhecer suas necessidades, qual o compromisso como tutor, alinhar a rotina com a do animal e ser responsável por ele até o final de sua vida, independentemente de qualquer comportamento, doença e até mudanças de vida. Um animal implica na mudança dos hábitos de uma família por diversos anos. E ainda é importante considerar que as condições de manutenção de um animal de estimação envolvem a interação e participação dos vários membros da família, além de custos financeiros. Tudo isso mostra que a educação em guarda responsável também tem um caráter preventivo (SOUSA E SILVA, 2012).

A falta de um planejamento, pelas pessoas, orientado sob os princípios da guarda responsável, acarreta várias consequências, como a compra de animais pelo mero impulso de consumir, situação esta estimulada por muitos comerciantes que, desejosos em maximizar seus lucros, os expõe, sob precárias condições, em vitrines e gaiolas para que consumidores mais impulsivos se sintam seduzidos por aquela “mercadoria” ou “objeto descartável”. O problema é que essa relação de consumo não desperta, muitas vezes, o vínculo afetivo que deve nortear a relação entre homem e animal, fazendo com que as pessoas acabem descartando seus “animais de estimação”, por ficarem desinteressantes depois da empolgação inicial. (SANTANA E OLIVEIRA, 2006, p.92)

Outro ponto importante e que é necessário sempre citá-lo como resolução no caso de abandono, é a castração. Sabemos que todo animal sob uma guarda responsável deve estar castrado a fim de, sobretudo, evitar crias indesejadas que aumentam o número - já gigantesco - da população de cães e gatos, dado que, eles se reproduzem em progressão geométrica. Infelizmente, faltam campanhas públicas nesse quesito, que atendam a grande população, além do mais, há o desconhecimento de tutores sobre esse assunto que faz com que eles acabem disseminando tabus sobre o assunto, inviabilizando a castração. Em vista disto, também é relevante que protetores de animais os castrem antes de serem doados, para que a castração não dependa do seu novo tutor que pode não conhecer todos os benefícios e a importância da castração.

Além do controle reprodutivo, é necessária a estruturação de programas voltados para a educação sobre a guarda responsável, de forma a sensibilizar os tutores sobre a necessidade da castração e dos cuidados com a saúde, prevenindo, assim, o abandono dos animais tutorados e de eventuais ninhadas. Evidências preliminares indicaram que a educação e o aconselhamento antes e depois da aquisição de um animal de estimação podem ajudar a reduzir o abandono (Landsberg et al. 2004). A orientação sobre suas responsabilidades como tutores de cães e gatos e as consequências ambientais da proliferação descontrolada desses animais no meio urbano possibilita uma relação mais responsável com esses seres e com o meio ambiente (CAVALCANTI et al. 2019, p.2).

De fato, a guarda responsável abrange vários deveres e responsabilidades que começam, ainda, na hora da escolha em se adquirir o animal. Conforme os dados de 2019 do IBGE, dos 72,4 milhões de domicílios existentes no Brasil, 47,9 milhões possuem algum cão ou gato, e, quando comparado ao dado da OMS ainda de 2014, há 30 milhões de animais abandonados, pode se concluir que, mesmo que os moradores de cada domicílio, sem cão ou gato, adotassem um animal em situação de rua, ainda sobrariam alguns milhares nas ruas, dando continuidade às questões de descontrole populacional, atropelamentos, transmissão de zoonoses e maus tratos. Assim, faz-se urgente a implementação de programas eficazes de castração em massa, c.e.d. (captura, esterilização e devolução), adoção e educação para a guarda responsável.

**REFERÊNCIAS:**

SOUZA, Mariângela Freitas de Almeida e. **Resumo da Primeira Reunião Latino-americana de especialistas em posse responsável de animais de companhia e controle de populações caninas, de 01 a 03 de setembro de 2003.** Rio de Janeiro, 2003 (Documento inédito).

SOUSA, M.R.Q. e SILVA, F.B.S. **Interação homem-animal e sua relação com a guarda responsável de cães em um bairro da cidade do Recife-PE.** PUBVET, Londrina, V. 6, N. 5, Ed. 192, Art. 1294, 2012.

SANTANA, Luciano Rocha e OLIVEIRA, Thiago Pires. **Guarda responsável e dignidade dos animais.**

Cavalcanti, Brunna Andrade Lima Pontes, Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima, e Ariene Cristina Dias Guimarães-Bassoli. 2019. **Desafios Para a Formação De Professores: Uma Experiência Com Educação Ambiental Para a Guarda Responsável De Cães E Gatos.** *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science* 8 (3), 457-72

Autora: Brenda Estefany Maria da Silva

Indicação de leitura:

**Desafios para a Formação de Professores: Uma Experiência com Educação Ambiental para a Guarda Responsável de Cães e Gatos**

Brunna Andrade Lima Pontes Cavalcanti

Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima

Ariene Cristina Dias Guimarães-Bassoli

**A castração pediátrica é definida como a retirada cirúrgica das gônadas, e útero, no caso das fêmeas, antes do início da produção hormonal no período pré puberal, quando o animal ainda é considerado filhote. Tal procedimento pode ser realizado a partir do segundo mês de vida, sendo um método prático, simples, barato e que garante ao animal uma recuperação rápida, devido ao metabolismo de filhotes ser mais acelerado. Além disto, contribui para o controle populacional de cães e gatos, evita problemas de saúde e traz melhoras comportamentais (KUSTRITZ, 2002; SILVA, 2019).**

Esse tipo de cirurgia vem sendo realizada em outros países há anos, a exemplo do EUA, tendo o apoio de diversas entidades envolvidas com a causa animal como a American Association of Feline Practitioners (AAFP), American Animal Hospital Association, e American Humane Association (AHA), e International Society of Feline Medicine (ISFM), (KUSTRITZ, 2002; JOYCE; YATES, 2011; SILVA, 2019). No Brasil, ainda há muita divergência de opiniões e recomendação sobre a castração pediátrica no meio veterinário devido à falta de constantes atualizações dos profissionais da área (SILVA, *et al*., 2016), sob a justificativa de possíveis riscos à saúde do animal como por exemplo o mau desenvolvimento do sistema urinário (VOORWALD, *et al.*, 2013), o que resulta no repasse de informações errôneas aos tutores de cães e gatos e em pouca adesão por esse tipo de cirurgia.

No que tange a saúde, foi observado que cadelas castradas após os 4 meses apresentaram problemas como a neoplasia mamária, o que não ocorreu com nenhuma cadela do grupo castrado precocemente. Além desses benefícios, a castração pediátrica é um procedimento de menor custo, melhores condições de bem-estar ao animal durante o pós-operatório e perda da capacidade reprodutiva antes do primeiro cio, evitando ninhadas indesejadas (SILVA, 2019).

A castração pediátrica é um método de fundamental importância no controle populacional e na diminuição das chances de abandono (SOUZA, 2017). As principais causas de abandono de animais são, na grande maioria, devido ao comportamento agressivo, comprometimento de móveis e necessidades fisiológicas realizadas em locais inadequados (SOUZA-DANTAS *et al.,* 2009). Uma análise de comportamento de um grupo de cães e gatos castrados com até cinco meses e meio de vida, realizada num período de onze anos, demonstrou mudanças comportamentais, como a agressividade, além da diminuição de fugas e realização das necessidades fisiológicas em locais inadequados (SPAIN, 2004).

Por esse tipo de castração ser realizada antes da puberdade, muitas pessoas questionam-se acerca do procedimento, principalmente se o mesmo não causa prejuízos comportamentais, anatômicos ou, até mesmo, se o processo cirúrgico ou a anestesia não serão prejudiciais ao animal. Dentre os principais questionamentos e dúvidas difundidas está o sistema urinário, sob o argumento que a castração pediátrica causa a diminuição do tamanho da uretra ocasionando posteriormente obstrução da mesma, principalmente em gatos machos. Quanto ao trato urinário, não foi verificada diferença considerável quanto ao número de animais afetados entre os grupos castrados na idade tradicional e precocemente. Outros problemas como incontinência urinária, cistite, dermatite perivulvar não estão associados com a castração pediátrica (SILVA, 2019).

A redução da probabilidade da fêmea desenvolver um quadro clínico de câncer de mama também é um dos benefícios constatados quando a mesma é castrada antes da puberdade (LIMA, 2016). Ainda, nas fêmeas, podemos citar também a piometra, que consiste em uma infecção no útero que pode ser evitada se a castração for feita antes do seu primeiro cio. Além disto, segundo Romagnoli (2008), o procedimento é altamente benéfico para as mesmas, podendo evitar também doenças relacionadas a hormônios como a pseudociese, hipertrofia mamária felina, hiperplasia vaginal e entre outras. Diante do exposto, observa-se que a gonadectomia pré-puberal, ou seja, a castração fornece inúmeros benefícios à saúde dos animais (ROMAGNOLI, 2008).

A prática da saúde pública abrange os diversos setores que compõem o corpo social, envolvendo desde o Estado à comunidade, tendo como finalidade a promoção da saúde (SOUZA, 2014). A grande quantidade de animais em situação de rua, a falta de políticas públicas de manejo populacional desses animais agrava os problemas ambientais urbanos (CAVALCANTI et al., 2019), essa problemática é reforçada pela falta de orientação correta sobre controle reprodutivo. De acordo com o Subsídio Para Construção da Política Nacional de Saúde Ambiental (2007), define-se como:

Área da saúde pública, afeita ao conhecimento científico e à formulação de políticas públicas e às correspondentes intervenções (ações) relacionadas à interação entre a saúde humana e os fatores do meio ambiente natural e antrópico que a determinam, condicionam e influenciam, com vistas a melhorar a qualidade de vida do ser humano sob o ponto de vista da sustentabilidade (BRASIL, 2009, p18).

Como consta na Constituição Federal Brasileira (1988), Art. 225, § 1º, VII, **“é garantido aos animais proteção por parte do poder público, a fim de preservá-los de maus tratos e extinção”**. Dessa forma, é imprescindível a castração pediátrica e, como relatado por Cavalcanti e colaboradores (2019), também é necessária a estruturação de programas voltados para a educação e sensibilização sobre guarda responsável para os tutores de cães e gatos. Esse conjunto de práticas auxilia na promoção a saúde pública e ambiental, sendo também um fator contribuinte na redução de zoonoses.

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº N°225, de 05 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, 05 out. 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. 2009. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/subsidios_construcao_politica_saude_ambiental.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2020

CAVALCANTI, B. A. L. P.; LIMA, M. H. C. C. A.; GUIMARÃES-BASSOLI A. C. D. Desafios Para a Formação De Professores: Uma Experiência Com Educação Ambiental Para a Guarda Responsável De Cães E Gatos. Fronteiras: **Journal of Social, Technological and Environmental Science 8** (3), 457-72. 2019.

DE SOUZA, Luis Eugenio Portela Fernandes. Saúde pública ou saúde coletiva?. **Anais da Academia Brasileira de Ciências [Impresso]**, v. 86, n. 1, p. 505-521, 2014.

HOWE, Lisa M.; SLATER, Margaret R.; BOOTHE, Harry W.; HOBSON, H. Phil; HOLCOM, Jennifer L.; SPANN, Angela C.. Long-term outcome of gonadectomy performed at an early age or traditional age in dogs. **Journal Of The American Veterinary Medical Association**, [s.l.], v. 218, n. 2, p. 217-221, jan. 2001. American Veterinary Medical Association (AVMA).

JOYCE, A.; YATES, D. Help stop teenage pregnancy! Early-age neutering in cats. **Journal of Feline Medicine ans Surgery**, v.13, n.1, p.3-10, 2011.

KUSTRITZ, Margaret V. Root. Early spay-neuter: clinical considerations. **Clinical techniques in small animal practice**, v. 17, n. 3, p. 124-128, 2002.

LEKCHAROENSUK, Chalermpol; OSBORNE, Carl A.; LULICH, Jody P.. Epidemiologic study of risk factors for lower urinary tract diseases in cats. **Journal Of The American Veterinary Medical Association**, [s.l.], v. 218, n. 9, p. 1429-1435, maio 2001. American Veterinary Medical Association (AVMA).

LIMA, Tatielle Meireles. **Avaliação da atividade da Unidade Móvel de Esterilização (Castramóvel) de cães e gatos no Distrito Federal.** 2016. 35 f., il. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Medicina Veterinária)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

MAARSCHALKERWEERD, R. J.; ENDENBURG, N.; KIRPENSTEIJN, J.; KNOL, B. W.. Influence of orchiectomy on canine behaviour. **Veterinary Record**, [s.l.], v. 140, n. 24, p. 617-619, 14 jun. 1997. BMJ. <http://dx.doi.org/10.1136/vr.140.24.617>.

ROOT, Margaret V.; JOHNSTON, Shirley D.; JOHNSTON, Gary R.; OLSON, Patricia N.. THE EFFECT OF PREPUBERAL AND POSTPUBERAL GONADECTOMY ON PENILE EXTRUSION AND URETHRAL DIAMETER IN THE DOMESTIC CAT. **Veterinary Radiology**, [s.l.], v. 37, n. 5, p. 363-366, set. 1996.

ROMAGNOLI, S. Surgical gonadectomy in the bitch and queen: should it be done and at what age. In: SOUTHERN EUROPEAN VETERINARY CONFERENCE AND CONGRESO NACIONAL AVEPA, 2008, Barcelona. **Proceedings.** Barcelona, 2008.

SILVA, Taciana Cássia da. **A castração pediátrica e não pediátrica em cães e gatos: resultados a longo prazo para saúde e comportamento dos animais**. 2019. 138 f. Tese (Doutorado) - Curso de Medicina Veterinária, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2019.

SOUZA, Andrezza Araújo de. **Avaliação das adoções de cães e gatos realizadas através dos eventos do Programa de Extensão Adote um Vira-lata: destino e guarda responsável**. 2017. 79 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Biológicas Com Ênfase em Ciências Ambientais, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

SPAIN VC, SCARLETT JM, HOUPT KA. Long-term risks and benefits of early-age gonadectomy in dogs. **Journal of the American Veterinary Medical Association**, v.224, n.3, p.380-387, 2004

SILVA, Taciana Cássia et al. Conhecimento e percepção dos médicos-veterinários do hospital veterinário da UFRPE sobre a castração pediátrica. **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**, v. 13, n. 3, p. 72-72, 2015

SCHNEIDER, R. et al. Factors influencing canine mammary cancer development and postsurgical survival. Journal of the National Cancer Institute, v. 43, p. 1249-1261, 1969.

VOORWALD, Fabiana Azevedo; TIOSSO, Caio de Faria; TONIOLLO, Gilson Hélio. Gonadectomia pré-puberal em cães e gatos. **Ciência Rural**, v. 43, n. 6, p. 1082-1091, 2013.

Autores: Brunna Andrade Lima Pontes Cavalcanti, Hanne Lazla Rafael De Queiroz Macêdo, Mayza Costa Brizeno, Rayane Gomes Medeiros Da Silva, Ariene Cristina Dias Guimarães Bassoli.

INDICAÇÃO DE LEITURA:

**CASTRAÇÃO PEDIÁTRICA E NÃO PEDIÁTRICA EM CÃES E GATOS: RESULTADOS A LONGO PRAZO PARA SAÚDE E COMPORTAMENTO DOS ANIMAIS - TACIANA CÁSSIA DA SILVA**

Adotar um animal se torna um ato de amor e responsabilidade social

A venda de animais é um mercado de muita demanda, além de ser muito lucrativo. Mas, ao mesmo tempo que animais são procurados para a compra, a população de animais de rua só aumenta. Só em 2014, a estimativa de animais de rua era **de 30 milhões.**

### Adotar animais em situação de rua

Existe uma superpopulação de cães e gatos de rua no Brasil que, em maioria, já estiveram em um lar antes. Uma situação extremamente preocupante, pois os bichinhos passam fome e não recebem os cuidados necessários de saúde.

Aliás, nem todos são castrados, o que acaba agravando **o problema da superpopulação de animais de rua.**

Além disso, mesmo sendo resgatados por organizações e abrigos, eles não recebem toda atenção necessária que poderiam receber se estivessem em uma família. Abrigos transbordam de cães e gatos necessitando desesperadamente de um lar que os acolha.

### A compra é o incentivo para a reprodução cruel desses animais

Há inúmeros abrigos lotados de animais que foram vítimas de maus-tratos, abandonos e, inclusive,**vítimas de tratamentos cruéis em locais que criam animais destinados à venda.** Aliás, nesses criadouros, os responsáveis exploram principalmente as fêmeas para procriarem cada vez mais animais — em menor intervalo de tempo que a natureza permite.

Ou seja, quanto mais filhotes, mais dinheiro. Por esse motivo os criadores exploram as cadelas, e quando elas já não podem mais ter filhos ou os que nascem são deformados, elas são sacrificadas. Aliás, muitos filhotes também morrem por más condições de criação e transporte.

Nessas condições, não faz sentido incentivar o comércio de um ser vivo, quando há tantos outros em estado de abandono esperando por uma oportunidade de uma vida digna. Priorizar a adoção é mais ético e sustentável. Há muitas denúncias de animais vivendo e sendo explorados por criadores.

Mas, é importante ressaltar que **existem** criadores sérios e comprometidos com a saúde e o cuidado dos animais. Porém, o futuro tutor deve pesquisar e, principalmente, conhecer o local antes. Aliás, muitos compradores não possuem nem o conhecimento da origem do animal que estão comprando, e assim, contribuem com comércios injustos e cruéis que não se importam com a saúde do animal.

Logo, enquanto houver comprador, haverá vendedor. Ao comprar de um criador clandestino ou que pratique crueldade com os animais você está estimulando e financiando essas práticas. Muita gente usa a exploração de cães de raça para lucrar com a venda dos filhotes sem se preocupar com a saúde dos adultos.

### Adotar de forma responsável

Antes da adoção, o futuro tutor precisa rever se realmente terá disposição e tempo de cuidar de um animal. E claro, não esquecer que **animal não é brinquedo!**Eles comem, ficam doentes e necessitam de atenção.

Infelizmente, como mencionado anteriormente, muitos animais de rua já tiveram um lar anteriormente. Tanto os cães quanto os gatos se apegam aos seus donos e, muitas vezes, entram em depressão ao serem rejeitados (imagine por mais de uma vez).

Como forma de proteção e garantia, os protetores só entregam os animais para adoção, após revisarem o histórico de quem quer adotar. Aliás, elas podem até fazer visitas aos endereços para se certificar que o ambiente pode realmente receber um animalzinho. E, claro, garantir que o tutor seja alguém sem histórico de abuso ou abandono de animais.